



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

ARQUIVE-SE  
30/10/2000  
Presidente

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Após a chamada dos Vereadores e verificando a falta de quorum legal. Sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi dado o prazo de tolerância de 20 ( vinte ) minutos, conforme determina o Artigo 83 § 1º. "Quando o número de Vereadores presentes não permitir o início da sessão, o Presidente aguardará o prazo de tolerância de 20 ( vinte ) minutos". Decorridos os 20 minutos, verificada novamente a presença dos senhores Vereadores, foi declarado encerrado os trabalhos, nos termos do Artigo 83 § 3º do Regimento Interno " Não se verificando número legal, o Presidente declarará encerrado os trabalhos, determinando a lavratura do termo da ata, que não dependerá da aprovação ". Encontram-se presentes no recinto do plenário e assinaram o livro de comparecimento os seguintes Srs. Vereadores o Excelentíssimo Sr. Presidente Vereador Luiz Fernando Vargas, Vereador Darci Antonio Andreassa, Vereador Thadeu Fieszt, Vereador Pedro Barausse e Vereador Juarez Butturre de Oliveira. Nada mais podendo ser tratado, o excelentíssimo Sr. Presidente após Ter cumprido o que determina o Regimento Interno solicitou que os Vereadores Presentes Assinassem a ata, juntamente com ele

\_\_\_\_\_, Darci Antonio Andreassa.  
\_\_\_\_\_, Thadeu Fieszt.  
\_\_\_\_\_, Pedro Alberto Barausse.  
\_\_\_\_\_, Juarez Butturre de Oliveira.

  
Luiz Fernando Vargas  
Presidente